



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19020001/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ARQUIBANCADA DANIFICADA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

## ANEXO I – PROJETO BÁSICO



Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

GOVERNO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE



# REFORMA DA ARQUIBANCADA DANIFICADA

MARÇO/2024  
JAGUARIBARA-CE

  
Francisco Rodrigo Saboia da Silva  
CPF: 605.919.083-71  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 30723567

  
Fca. MARIANE ALVES DE SOUSA  
Sec. Municipal de Cultura,  
Desporto e Juventude



Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

GOVERNO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE



## SUMÁRIO

1. Introdução e Justificativa
2. Mapa de Localização
3. Memória de Cálculo
4. Memorial Descritivo com Especificações Técnicas
5. Planilha de Orçamento
6. Cronograma Físico-Financeiro
7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
8. Projetos
9. Relatório fotográfico antes do início da obra
10. Composição da taxa de B.D.I e encargos sociais
11. Composição de preço unitário

Francisco Rodrigo Saboia da Silva  
CPF: 605.919.683-71  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 367235CE

Maria de Almeida de Sousa  
Sec. Municipal de Cultura,  
Desporto e Juventude



# **1. INTRODUÇÃO E** **JUSTIFICATIVA**

Ⓟ

Ⓟ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Cep: 63490-000

CNPJ: 07.442.981/0001-76



**OBRA: REFORMA DA ARQUIBANCADA DANIFICADA**

**1 – INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, buscando alternativas mais viáveis, com vistas a oferecer a comunidade melhores serviços, resolveu empreender a REFORMA DA ARQUIBANCADA DANIFICADA, NA AV. SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA/CE, devido às ações das chuvas e a estrutura inadequada ocasionando rachaduras e deslollamentos, sendo necessário a execução de uma nova parede de forma a adequar o local ao ambiente mais seguro.

O presente trabalho trata-se do Projeto Básico e Executivo e engloba formulações técnicas baseadas em normas da ABNT, em consonância com as Diretrizes da Prefeitura Municipal de Jaguaribara e Normas Vigentes. Incluíram-se no mesmo as Introdução e Justificativa, Dados Gerais do Município, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial descritivo com Especificações Técnicas dos serviços que serão executados, Composição da Taxa de B.D.I., Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto, Orçamento e Fiscalização que servirão de orientação para a execução da forma correta dos serviços.

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CEP: 63490 - 000

  
Francisco Rodrigo Saboia da Silva  
CPF: 605.919.622-71  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 367235CE

  
Estado do Ceará  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
Departamento de Engenharia



## **2. MAPA DE LOCALIZAÇÃO**

E

A handwritten signature or mark, possibly initials, located in the bottom right corner of the page.

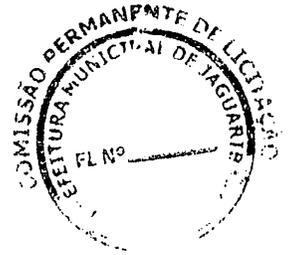


Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

GOVERNO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**



## 2 - Mapa de Localização

Jaguaribara é um município do estado do **Ceará**, no **Brasil**. Localiza-se no vale Jaguaribe, mais precisamente na Região do médio Jaguaribe, a uma Latitude (sul): 5° 39' 29" e a uma longitude (oeste): 38° 37' 12", estando a uma altitude de 150 metros. Sua população estimada em 2010 é de 10 405 habitantes. Possui uma área de 638 km<sup>2</sup> quilômetros quadrados. Seu principal acesso se dá através da BR-116.

## Município de Jaguaribara



BBandeira desconhecida

Brasão

Hino

<b>Aniversário</b>	9 de março
<b>Fundação</b>	9 de março de 1957
<b>Gentílico</b>	<i>jaguaribarense</i>
<b>Prefeito(a)</b>	Joacy Alves dos Santos Junior (2021–2024)

**Localização**

E



Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

GOVERNO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**



Localização de Jaguaribara no Ceará

▼ 05° 39' 28" S 38° 37' 12" O 05° 39' 28" S 38° 37' 12" O

Unidade federativa  Ceará

Mesorregião Jaguaribe *IBGE/2008*<sup>1</sup>

Microrregião Médio Jaguaribe *IBGE/2008*<sup>1</sup>

Municípios limítrofes Norte: Morada Nova, Leste: Alto Santo e Iracema, Sul: Jaguaribe e Pereiro,  
Oeste: Jaguaratama

Distância até a capital 219 km

#### Características geográficas

Área	668,291 km <sup>2</sup> <sup>2</sup>
População	10 405 hab. <i>IBGE/2010</i> <sup>3</sup>
Densidade	15,57 hab./km <sup>2</sup>
Altitude	92 m



Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

GOVERNO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**



**Clima** Semiarido

**Fuso horário** UTC-3

**Indicadores**

**IDHM** 0,653 *médio* PNUD/2000<sup>4</sup>

**PIB** R\$ 46 065,971 mil IBGE/2008<sup>5</sup>

**PIB per capita** R\$ 4 493,80 IBGE/2008<sup>5</sup>

FONTE: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Jaguaribara>, 2023

  
Francisco Rodrigo Sahnio da Silva  
CPF: 605.919.683-71  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 347235CE

  
Município de Jaguaribara  
Secretaria de Cultura  
Jaguaribara - PE



### **3. MEMÓRIA DE CÁLCULO**

R

R

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CEARÁ CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO	SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE	PROJETO/ASSUNTO: REFORMA DA ARQUIBANCADA
Tabelas de apoio:	SEINFRA/CE 28.1 DESONERADA	ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA/CE
Data: 04 / 03 / 2024		B.D.I. = 25,92%



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Código	Descrição do Serviço	Und	Quant.	Comprimento	Largura	Altura	Total
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	C1937 - PLACA PADRÃO DE OBRA	m <sup>2</sup>	1,00	3,00		2,00	6,00
<b>2.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>						
2.1	C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>					66,56
	DEMOLIÇÃO DE PARTE DA PAREDE DA LATERAL ESQUERDA DA QUADRA	m <sup>2</sup>	1,00	23,77		2,80	66,56
2.2	C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m <sup>3</sup>					1,73
	PISO DA ARQUIBANCADA 01	m <sup>3</sup>	1,00	23,77	0,66	0,05	0,78
	PISO DA ARQUIBANCADA 02	m <sup>3</sup>	1,00	23,77	0,80	0,05	0,95
2.3	C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m <sup>3</sup>					10,07
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	m <sup>3</sup>	1,00	AREA= 66,56		0,15	9,98
	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m <sup>3</sup>	1,00	AREA= 1,73		0,05	0,09
2.4	C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	m <sup>3</sup>					10,07
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	m <sup>3</sup>	1,00	AREA= 66,56		0,15	9,98
	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m <sup>3</sup>	1,00	AREA= 1,73		0,05	0,09
<b>3.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						
3.1	C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m <sup>3</sup>					18,79
	ARQUIBANCADA 01	m <sup>3</sup>	1,00	23,77	0,51	1,55	18,79
3.2	C0331 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)						16,41
	ARQUIBANCADA 02	m <sup>3</sup>	1,00	23,77	0,59	1,17	16,41
<b>4.0</b>	<b>PISOS</b>						
4.1	C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	m <sup>2</sup>					34,71
	ARQUIBANCADA 01	m <sup>2</sup>	1,00	23,77	0,66		15,69
	ARQUIBANCADA 02	m <sup>2</sup>	1,00	23,77	0,80		19,02
<b>5.0</b>	<b>PAREDES</b>						
5.1	C4912 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	m <sup>2</sup>					66,56
	PAREDE DA AQUIBANCADA DA LATERAL ESQUERDA DA QUADRA	m <sup>2</sup>	1,00	23,77		2,80	66,56
<b>6.0</b>	<b>PINTURA</b>						
6.1	C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m <sup>2</sup>					200,24
	PAREDE FRONTAL DA AQUIBANCADA DA LATERAL ESQUERDA DA QUADRA	m <sup>2</sup>	1,00	40,37		2,80	113,04
	PAREDE DO FUNDO DA AQUIBANCADA DA LATERAL ESQUERDA DA QUADRA	m <sup>2</sup>	1,00	40,37		1,25	50,46
	PARTE SUPERIOR DA PAREDE DA AQUIBANCADA DA LATERAL ESQUERDA DA QUADRA	m <sup>2</sup>	1,00	40,37	0,15		6,06
	ESPELHO ARQUIBANCADA 01	m <sup>2</sup>	1,00	40,37		0,38	15,34

R

*[Handwritten signature]*

	ESPELHO ARQUIBANCADA 02	m <sup>2</sup>	1,00	40,37		0,38	15,34
6.2	C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	m <sup>2</sup>					58,94
	PISO DA ARQUIBANCADA 01	m <sup>2</sup>	1,00	40,37	0,66		26,64
	PISO DA ARQUIBANCADA 02	m <sup>2</sup>	1,00	40,37	0,80		32,30
<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>						
7.1	C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m <sup>2</sup>					58,94
	PISO DA ARQUIBANCADA 01	m <sup>2</sup>	1,00	40,37	0,66		26,64
	PISO DA ARQUIBANCADA 02	m <sup>2</sup>	1,00	40,37	0,80		32,30

  
 Francisco Rodrigo Sabola da Silva  
 CPF: 605.919.683-71  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 367235CE

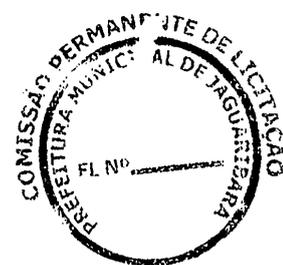
  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_





**4. MEMORIAL DESCRITIVO**  
**COM ESPECIFICAÇÕES**  
**TÉCNICAS**

Francisco Rodrigo Saboia da Silva  
CPF: 605.919.683-71  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 367235CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade elencar as principais concepções adotadas no projeto de REFORMA DA ARQUIBANCADA DANIFICADA além de destacar alguns procedimentos que devem ser adotados visando melhor vida útil e durabilidade da referida edificação.

Este memorial descritivo compõe-se de especificações gerais e especificações técnicas que devem ser tomadas nos serviços presentes no projeto, além de informar como serão executados os diversos serviços.

#### PROJETOS

A. Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pelo CONTRATANTE e referidos neste Caderno de Especificações Técnicas, salvo disposto no item seguinte.

B. Cabe à CONTRATADA elaborar, caso se faça necessário, desenho de detalhes de execução, os quais serão previamente aprovados e rubricados, pelo CONTRATANTE.

C. Durante a construção, poderá o CONTRATANTE apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela CONTRATADA.

#### FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, na versão 28.1 – com desoneração, com data base de março de 2024, bem como algumas composições próprias baseadas nos insumos da SEINFRA 28.1 – Desonerada.

⑤



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O contratado deverá dar início aos serviços dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE.

### **NORMAS**

São parte integrantes deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### **MATERIAIS**

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

### **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

### **DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS**

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim, multas e taxas de quaisquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal, devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA**

Caberá ao Construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistema de proteção de máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreende as operações necessárias a apropriação do terreno disponível e equivalente, providenciando todas as ações de demolições e retiradas livrando o respectivo terreno de impedimentos que impeçam a locação da obra e serviços.

##### 1.1 Placa de obra padrão

A placa da obra deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizada sobre armação de madeira de lei, nas dimensões de 3,00 m x 2,00 m.

Antes de ser procedida a abertura dos letreiros deverá ser aplicada uma demão de tinta anticorrosiva tipo zarcão ou similar em ambas as faces da chapa. Tanto a pintura de fundo como a pintura de letreiros deverá ser executada com tinta óleo em modelo a ser fornecido pelos órgãos competentes. A armação de madeira de lei também receberá uma demão de tinta óleo.

#### 2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Os equipamentos a serem utilizados nas operações de aterro serão selecionados de acordo com a natureza e Classificação dos materiais envolvidos, e com a produção necessária.

##### 2.1 Demolição de alvenaria de tijolos s/reaproveitamento

Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria

P



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração da escola e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

### **2.2 Demolição de concreto simples**

Execução da demolição da calçada de passeio público deverá ocorrer conforme projeto. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as argamassas apontadas no projeto, sem prejudicar as atividades da escola, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

### **2.3 Carga manual de entulho em caminhão basculante**

Os entulhos produzidos na obra serão armazenados em caminhão basculante a fim de ser retirado da obra.

### **2.4 Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 5 km**

Serão transportados, a uma distância de aproximadamente 5km, os entulhos produzidos na obra, provenientes das demolições.

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### 3. MOVIMENTO DE TERRA

#### 3.1 Aterro c/compactação manual s/controle, mat.c/aquisição

Na execução dos aterros deverão ser empregados, equipamentos e ferramentaria adequados. A execução dos aterros obedecerá aos níveis de implantação definido no projeto, sendo precedidos pela execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza e obras necessárias à drenagem do local, incluindo bueiros e poços de drenagem.

O lançamento do material para a construção dos aterros deverá ser feito em camadas sucessivas, em dimensões tais que permitam seu umedecimento e compactação, de acordo com as características especificadas. Recomenda-se que a primeira camada de aterro seja constituída por material granular permeável, que atuará como dreno para as águas de infiltração no aterro.

Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação devem ser escarificados, homogeneizados, levados à umidade adequada e novamente compactados, de acordo com as características especificadas.

A construção dos aterros deverá preceder à das estruturas próximas a estes; em caso contrário, deverão ser tomadas medidas de precaução, a fim de evitar o aparecimento de movimentos ou tensões indevidas em qualquer parte da estrutura.

#### 3.2 Aterro c/compactação manual s/controle, mat.c/produzido (s/transp)

Na execução dos aterros deverão ser empregados, equipamentos e ferramentaria adequados. A execução dos aterros obedecerá aos níveis de implantação definido no projeto, sendo precedidos pela execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza e obras necessárias à drenagem do local, incluindo bueiros e poços de drenagem.

O lançamento do material para a construção dos aterros deverá ser feito em camadas sucessivas, em dimensões tais que permitam seu umedecimento e compactação, de acordo com as características especificadas. Recomenda-se que a primeira camada de aterro seja constituída por material granular permeável, que atuará como dreno para as águas de infiltração no aterro.

Ⓟ

Ⓟ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação devem ser escarificados, homogeneizados, levados à umidade adequada e novamente compactados, de acordo com as características especificadas.

A construção dos aterros deverá preceder à das estruturas próximas a estes; em caso contrário, deverão ser tomadas medidas de precaução, a fim de evitar o aparecimento de movimentos ou tensões indevidas em qualquer parte da estrutura.

### 4. PISOS

#### 4.1 Lastro de concreto regularizado esp:5cm

O referido item diz respeito ao fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de lastro de concreto regularizado com espessura de 5 cm.

Para a perfeita execução do serviço a base deve estar convenientemente preparada e regularizada com todos os detalhes e normatizações elencadas neste memorial. A brita a ser utilizada deve ser a 19 e deve ser espalhada e apiloada manualmente.

### 5. PAREDES

#### 5.1 Muro de contorno de alvenaria e concreto (pilar+cinta) rebocado, s/pintura

Os blocos cerâmicos de vedação para levantamento dos muros serão fabricados com argila e conformados por extrusão, possuindo ranhuras nas suas faces laterais que propiciam melhor aderência com a argamassa de assentamento ou de revestimento. A argamassa empregada no assentamento de blocos cerâmicos deve ser plástica e ter consistência para suportar o peso dos blocos, mantendo-os no alinhamento por ocasião do assentamento.

Para execução do concreto (pilares e cintas), as formas deverão ser perfeitamente alinhadas e niveladas, empregando-se aditivos deformantes antes da colocação das armaduras, que permitirá fácil desmontagem. Na execução das armaduras deverão ser verificadas as posições corretas das

e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

barras, o número de barras e suas bitolas, o revestimento das barras, o dobramento a frio e as emendas com ganchos. A estrutura da obra será em concreto armado. O concreto usado será confeccionado em obra de forma mecânica, atingindo um FCK  $\geq$  20 Mpa. Toda a estrutura deve ser armada. O lançamento do concreto deverá ser mecânico, mas poderá ser manual desde que de acordo com a norma, a fim de homogeneizar a mistura de todos os elementos.

Nas paredes do muro o revestimento será com chapisco e reboco.

Chapisco: o traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8mm e fica retida na 2,4mm, e será aplicada na parede limpa a vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira.

Reboco: o traço para o reboco deverá ser de 1:5 com cimento e areia média, e será aplicada na parede limpa a vassoura e abundantemente molhada.

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinadas. Toda vez que uma superfície estiver lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano úmido para remover o pó, antes de aplicar a demão.

## 6. PINTURA

### 6.1 Latex duas demãos em paredes externas s/massa

As superfícies que irão receber tinta látex acrílica deverão ser secas, deverá ser aplicado uma ou duas demãos de selador. Em seguida deverá ser aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalo mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

②



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## 6.2 Pintura p/piso á base de latex acrílico, tipo "novacor"

Todas as superfícies a serem pintadas devem ser escovadas com o uso de água e sabão para remover quaisquer resíduos de gordura, graxa ou poeira e devem ser secadas com cuidado antes do início da aplicação da tinta. A tinta será aplicada com rolo em três demãos sempre respeitando o tempo de secagem entre as aplicações.

## 7. SERVIÇOS DIVERSOS

### 7.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Limpeza geral da área, incluindo remoção de entulho, lavagem, polimento e remoção de detritos.

Jaguaribara/Ce, 04 de Março de 2024

  
Francisco Rodrigo Sabota da Silva  
CPF: 605.919.683-71  
ENGENHEIRO CIVIL  
CRA-CE 3672556

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA



**5. PLANILHA**  
**ORÇAMENTÁRIA**

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CEARÁ	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE				
	CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO					
Tabelas de apoio:	SEINFRA 28.1 DESONERADA	PROJETO/ASSUNTO: REFORMA DA ARQUIBANCADA DANIFICADA				
Data: 04 / 03 / 2024		ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA/CE				
<b>PLANILHA DE ORÇAMENTO</b>						B.D.I. = 25,92%
Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Unitário (R\$) C/B.D.I.	Subtotal (R\$)
	<b>1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>1.385,70</b>
C1937	1.1 - PLACAS PADRÃO DE OBRA	m <sup>2</sup>	6,00	183,41	230,95	1.385,70
	<b>2.0 - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					<b>6.607,75</b>
C1043	2.1 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	66,56	62,63	78,86	5.248,92
C1049	2.2 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m <sup>3</sup>	1,73	271,39	341,73	591,19
C0702	2.3 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m <sup>3</sup>	10,07	28,37	35,72	359,70
C2533	2.4 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	m <sup>3</sup>	10,07	32,17	40,51	407,94
	<b>3.0 - MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>3.318,15</b>
C0330	3.1 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m <sup>3</sup>	18,79	108,38	136,47	2.564,27
C0331	3.2 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m <sup>3</sup>	16,41	36,48	45,94	753,88
	<b>4.0 - PISOS</b>					<b>2.005,20</b>
C1611	4.1 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	m <sup>2</sup>	34,71	45,88	57,77	2.005,20
	<b>5.0 - PAREDES</b>					<b>24.416,87</b>
C4912	5.1 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	m <sup>2</sup>	66,56	291,33	366,84	24.416,87
	<b>6.0 PINTURA</b>					<b>7.658,77</b>
C1614	6.1 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m <sup>2</sup>	200,24	22,85	28,77	5.760,90
C1910	6.2 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	m <sup>2</sup>	58,94	25,57	32,20	1.897,87
	<b>7.0 SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>102,56</b>
3447	7.1 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m <sup>2</sup>	58,94	1,38	1,74	102,56
<b>TOTAL GERAL C/B.D.I.</b>						<b>45.495,00</b>

  
 Francisco Rodrigo Saboia da Silva  
 CPF: 605.919.683-71  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 367235CE

  
 Sr. Manoel  
 Sr. Manoel  
 Sr. Manoel





## 6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

F

B

<b>CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CEARÁ	
OBRA:	REFORMA DA ARQUIBANCADA DANIFICADA	CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA	
		AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO	
		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
		SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE	

ORDEM	DESCRIÇÃO	1 (MÊS)		Valor do Item - (R\$)	(% Referente a Obra (A))
		FÍSICO	FINANCEIRO		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	R\$ 1.385,70	R\$ 1.385,70	3,05%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%	R\$ 6.607,75	R\$ 6.607,75	14,52%
3	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	R\$ 3.318,15	R\$ 3.318,15	7,29%
4	PISOS	100,00%	R\$ 2.005,20	R\$ 2.005,20	4,41%
5	PAREDES	100,00%	R\$ 24.416,87	R\$ 24.416,87	53,67%
6	PINTURA	100,00%	R\$ 7.658,77	R\$ 7.658,77	16,83%
7	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00%	R\$ 102,56	R\$ 102,56	0,23%
TOTAL PARCIAL		100,00%	R\$ 45.495,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 45.495,00</b>	<b>100,00%</b>

  
 Francisco Rodrigo Saboia da Silva  
 CPF: 605.919.683-71  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 367235CE






**7. ART - ANOTAÇÃO DE**  
**RESPONSABILIDADE**  
**TÉCNICA**

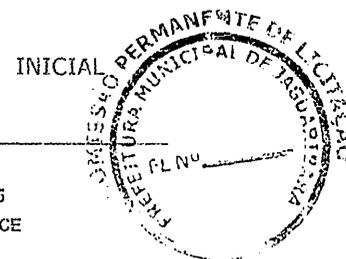


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20241375805

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico  
FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 2619866805  
Registro: 367235CE

2. Dados do Contrato  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
AVENIDA AV. BEZERRA DE MENEZES  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: JAGUARIBARA UF: CE CEP: 63490000  
CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76  
Nº: 350  
CEP: 63490000  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 45.495,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço  
AVENIDA SEBASTIÃO DANTAS Nº: 612  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: JAGUARIBARA UF: CE CEP: 63490000  
Data de Início: 04/03/2024 Previsão de término: 02/04/2024 Coordenadas Geográficas: -5.457648, -38.466981  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações  
PROJETO ARQUITETONICO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DA ARQUIBANCADA DANIFICADA

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Francisco Rodrigo Saboia da Silva - CPF: 605.919.693-71  
Jaguaribara, 04 de março de 2024  
Local data  
Francisco Rodrigo Saboia da Silva  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 04/03/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8216808823

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.org.br/publico/>, com a chave: 1x141  
Impresso em: 05/03/2024 às 09:24:20 por: .ip: 187.19.142.76

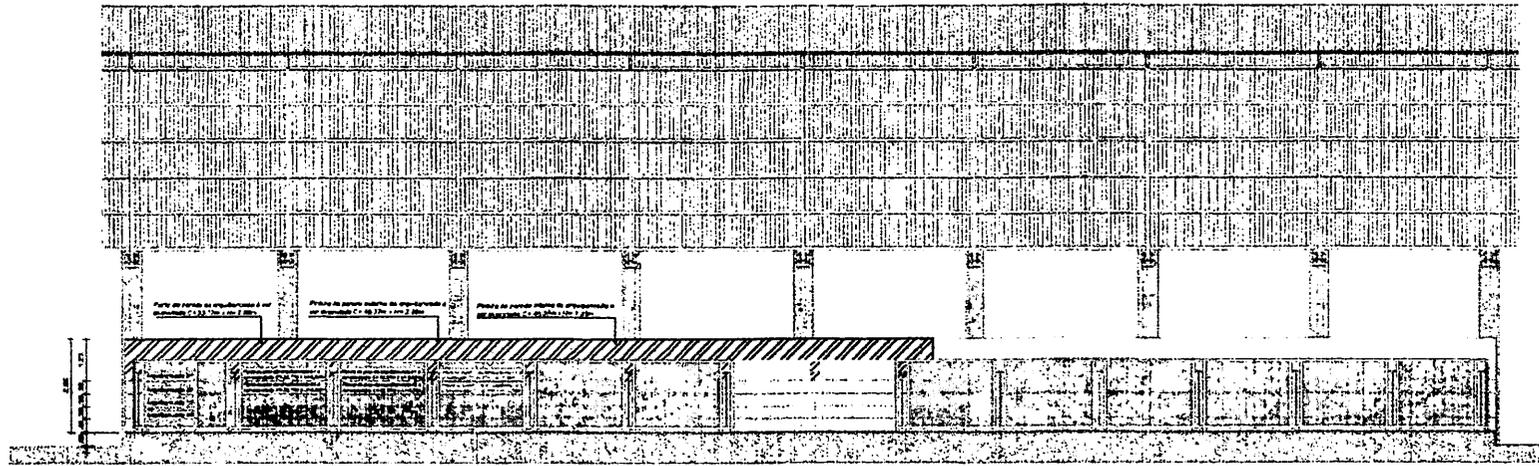




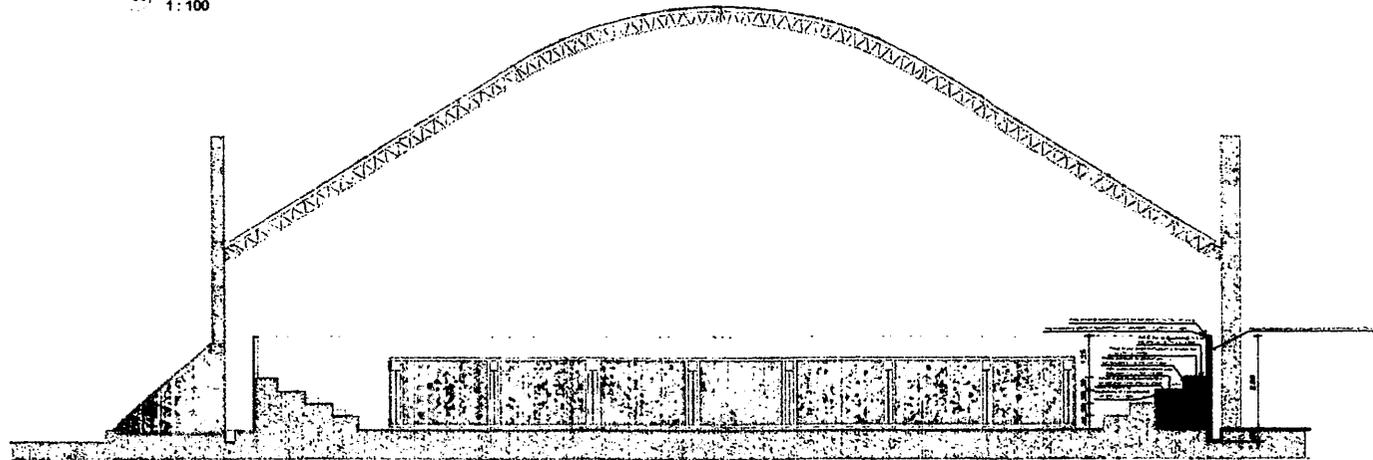
## 8. PROJETOS

*P*

*[Handwritten signature]*



06) CORTE DA AMPLIAÇÃO A-A  
1 : 100

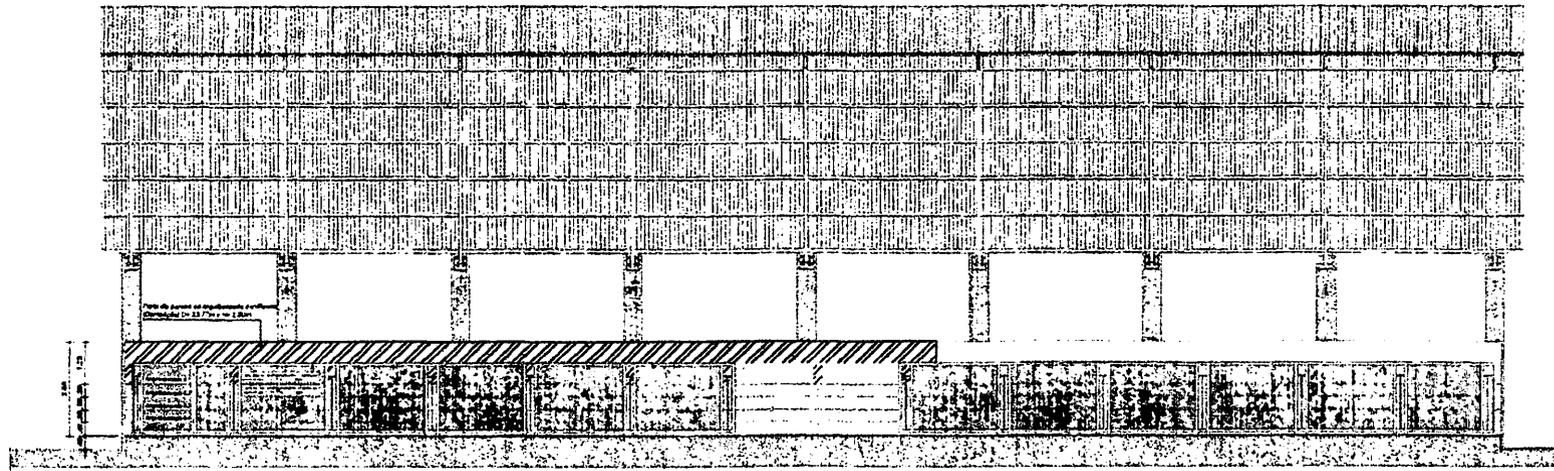


07) CORTE DA AMPLIAÇÃO B-B  
1 : 100

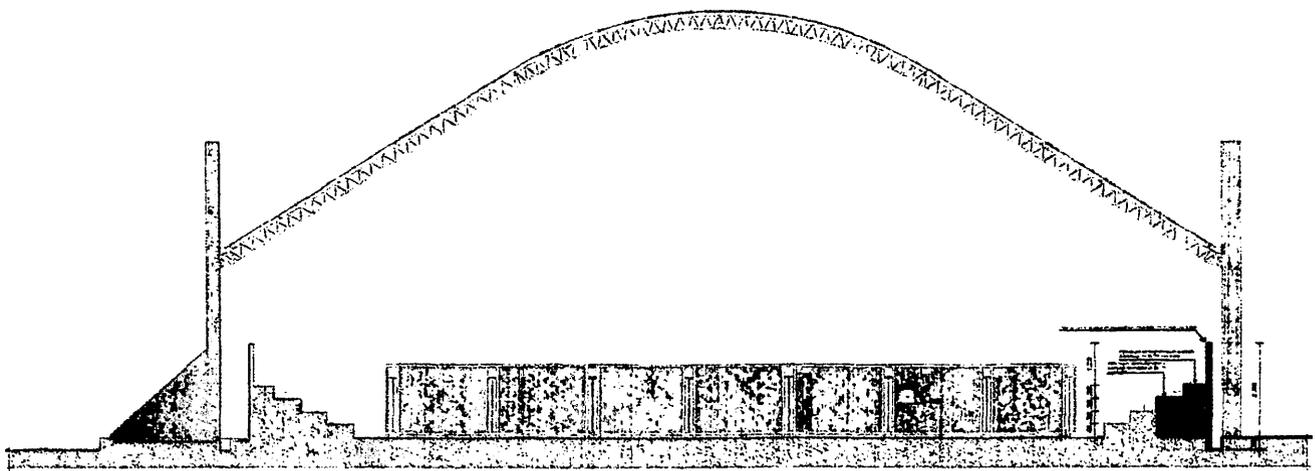
# PROJETO DE REFORMA

CLIENTE: PREFEITO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE		
PROJETO: REFORMA DA ARQUIBANCA DA DANIFICADA		
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
DESCRIÇÃO DA PRINCHA	ESCALA	
CORTE A-A	1:100	
CORTE B-B	1:100	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL, FRANCISCO RODRIGO SANCHEZ DA SILVA - CRM 50262/CE		
RESPONSÁVEL PROJETO: ENG. CIVIL, ROBERTO MENEZES		
ETAPA	REVISÃO	DATA
PROJETO ARQUITETÔNICO	02	MARÇO 2024
		PRANCHA 05/05





03) CORTE DA AMPLIAÇÃO A-A  
1 : 100

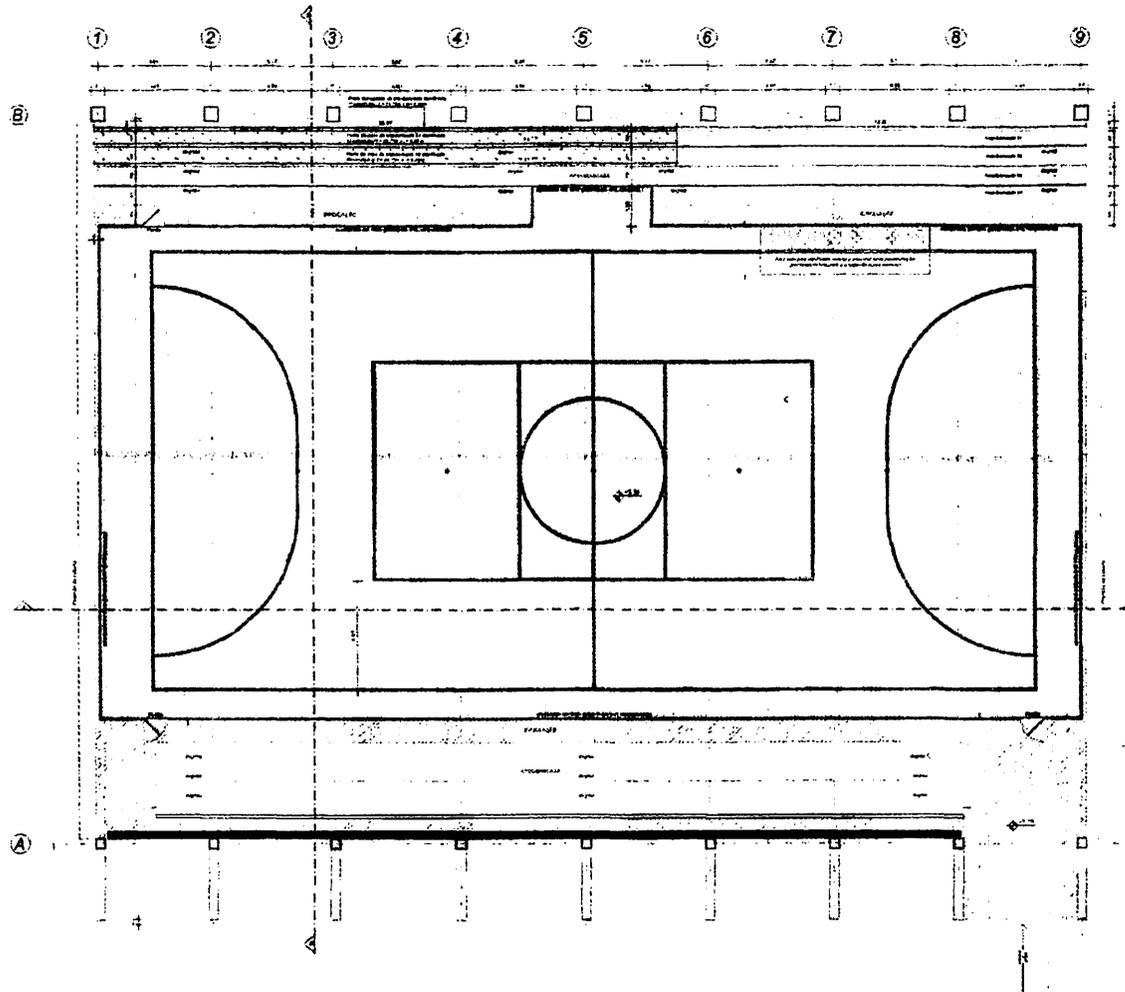


04) CORTE DA AMPLIAÇÃO B-B  
1 : 100

PROJETO EXISTENTE

CLIENTE PROJETO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE			
PROJETO REFORMA DA ARQUIBANCADA DANIFICADA			
SECRETARIA DE		OPERANTE DA PRANCHA	ESCALA
INFRAESTRUTURA E		CORTE A-A	1:100
URBANISMO		CORTE B-B	1:100
RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CIVIL FRANCISCO RODRIG			
SABINO DA SILVA - CREA 15723/CE - RFP 27488/2024			
ETAPA	REVISÃO / DESenhO	REVISÃO	DATA
PROJETO ARQUITETÔNICO	RECORD 3/2024	38	MARÇO 2024
			PRANCHA 03/05

# PROJETO EXISTENTE



02 PLANTA BAIXA EXISTENTE  
ESCALA 1/100

Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
 PLANTA BAIXA EXISTENTE  
 ESCALA 1/100  
 PROJETO ARQUITETÔNICO





## 9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ANTES DO INÍCIO DA OBRA



FOTO 1 - PAREDE DANIFICADA



FOTO 2 - PAREDE DANIFICADA

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA



FOTO 3 - PAREDE DANIFICADA



FOTO 4 - PAREDE DANIFICADA

  
Francisco Rodrigo Saboia da Silva  
CPF: 605.919.683-71  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 367235CE

  
Francisco Rodrigo Saboia da Silva  
Secretaria de Cultura  
Jaguaribara



**10. COMPOSIÇÃO DA TAXA**  
**DE B.D.I. E ENCARGOS**  
**SOCIAIS**

R

PS

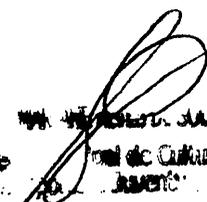


GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infraestrutura



ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 028.1 (DESONERADA) E 028 (ONERADA)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 028.1		TABELA 028	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	48,36	19,04	48,36	19,04
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03	0,04	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	10,70	8,09	10,70	8,09
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30	1,72	1,30
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35	0,46	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,58	3,55	18,29	7,38
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35	0,49	0,37
TOTAL (A+B+C+D)		84,44	47,48	114,15	71,31

  
Francisco Rodrigo Saboia da Silva  
CPF: 605.919.683-71  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 367235CE

  
MUNICÍPIO DE JAGUARUANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA  
JAGUARUANA - CEARÁ





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI

OBEDECENDO AO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO(TCU)

PROJETO/ ASSUNTO: REFORMA DA ARQUIBANCADA DANIFICADA

AV. SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA/CE

DATA: 04 DE MARÇO DE 2024



VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA				
	TIPO DE OBRA	1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL
1.0	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
1.1	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
1.2	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
1.3	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
1.4	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%
1.5	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	11,10%	14,02%	16,80%

**CÁLCULO DO BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (REFORMA E AMPLIAÇÃO)**

ITEM	TAXAS DE SERVIÇOS	1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL	ADOTADO
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
1.1	SEGURO E GARANTIAS	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
1.2	RISCOS	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
1.3	DESPESA FINANCEIRA	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
1.4	LUCRO BRUTO	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
1.5	PIS, COFINS, ISS E CPRB (0,65+3,00+3,00+4,50)	-	11,15%	-	11,15%
1.6	BDI CALCULADO				25,92

$$BDI = \left[ \left( \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right] \times 100 =$$

SENDO:

AC = taxa de Administração Central = 0,0300  
 S = taxa de seguros =  
 R = taxa de riscos = 0,0097  
 G = taxa de garantias = 0,0080 (SEGURO+GARANTIAS)  
 DF = taxa de despesa financeira = 0,0059  
 L = taxa de lucro/remuneração = 0,0616  
 I = taxa dos tributos sobre faturamento (PIS+COFINS+ISS+CPRB) = 0,1115

BDI = 25,92  
 BDI ADOTADO = 25,92%

OBS: ALÍQUOTA 5% E BASE DE CÁLCULO 60%, DEVIDO DEDUÇÃO DE ATÉ 40%, TOTALIZANDO ISS DE 3,00%, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, LEI Nº 978/2017 DE 19/12/2017 ART. 50 E (ANEXO I - TABELA II - ITEM 7 - SUBITEM 7.02), DISPONÍVEL EM: [https://s3.amazonaws.com/portalleleg-producao/ce\\_pm\\_jaguaribara/lei-n-9782017-novo-codigo-tributario..pdf](https://s3.amazonaws.com/portalleleg-producao/ce_pm_jaguaribara/lei-n-9782017-novo-codigo-tributario..pdf)

Francisco Rodrigo Saboia da Silva  
 CPF: 605.919.683-71  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Nº 267235CE

Assessoria de Cultura,  
 04 de Março de 2024



# 11. COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Cep: 63490 - 000

CNPJ: 07.442.981/0001-76



**Composição de Preço Unitário – Tabela SEINFRA 028.1 – Desonerada**

**Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SÓCIAIS 84,44%**

**C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA**

Preço Adotado: 183,4100

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	2,0000	18,4600	36,9200
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>36,9200</b>
<b>MATERIAIS</b>					
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,0900	72,4050
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	31,8800	31,8800
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,9900	2,3985
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	39,0300	39,8106
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>146,4941</b>
Total Simples					<b>183,41</b>
Encargos <i>INCLUSOS</i>					
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>183,41</b>

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CEP: 63490 - 000

Estado do Ceará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Cep: 63490

CNPJ: 07.442.981/0001-76



**Composição de Preço Unitário - Tabela SEINFRA 028.1 - Desonerada**

**Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%**

**C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO**

Preço Adotado: 62,6300

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	3,0000	18,4600	55,3800
12391	PEDREIRO	H	0,3000	24,1600	7,2480
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>62,6280</b>
Total Simples					62,63
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>62,63</b>

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CEP: 63490 - 000

Estado do Ceará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Cep: 63490

CNPJ: 07.442.981/0001-76



**Composição de Preço Unitário - Tabela SEINFRA 028.1 - Desonerada**

**Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%**

<b>C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES</b>					
Preço Adotado: 271,3906					Unid: M3
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	13,0000	18,4600	239,9800
12391	PEDREIRO	H	1,3000	24,1600	31,4080
TOTAL MAO DE OBRA					271,3880
Total Simples					271,39
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					271,39

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CEP: 63490 - 000

Estado do Ceará





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Cep: 63490-000

CNPJ: 07.442.981/0001-76



**Composição de Preço Unitário - Tabela SEINFRA 028.1 - Desonerada**

**Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%**

**C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM**

Preço Adotado: 32,1700

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,1852	173,7102	32,1711
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					32,1711
Total Simples					32,17
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					32,17

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CEP: 63490 - 000

Estado do Ceará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Cep: 63490 -

CNPJ: 07.442.981/0001-76



**Composição de Preço Unitário - Tabela SEINFRA 028.1 - Desonerada**

**Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%**

**C0331 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)**

Preço Adotado: 36,4800

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,7000	18,4600	31,3820
TOTAL MAO DE OBRA					31,3820
SERVIÇOS					
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRACÇÃO	M3	1,1000	4,6311	5,0942
TOTAL SERVIÇOS					5,0942
Total Simples					36,48
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					36,48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Cep: 63490 - RJ

CNPJ: 07.442.981/0001-76

**Composição de Preço Unitário - Tabela SEINFRA 028.1 - Desonerada****Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%****C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM**

Preço Adotado: 45,8800

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,1000	18,4600	20,3060
12391	PEDREIRO	H	0,4000	24,1600	9,6640
TOTAL MAO DE OBRA					29,9700
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0332	83,5800	2,7749
10280	BRITA	M3	0,0440	100,5000	4,4220
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,0000	0,7100	7,8100
TOTAL MATERIAIS					15,0069
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0360	25,1770	0,9064
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					0,9064
Total Simples					45,88
Encargos <i>INCLUSOS</i>					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					45,88

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CEP: 63490 - 000

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Cep: 63490 - 000

CNPJ: 07.442.981/0001-76

**Composição de Preço Unitário - Tabela SEINFRA 028.1 - Desonerada****Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%****C4912 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA**

Preço Adotado: 291,3300

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	5,2000	18,4600	95,9920
12391	PEDREIRO	H	3,2000	24,1600	77,3120
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1500	24,1600	3,6240
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1500	19,1000	2,8650
TOTAL MAO DE OBRA					179,7930
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0850	83,5800	7,1043
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	113,2500	16,9375
11917	TABUA DE 1" - L = 12cm	M	0,4500	7,3500	3,3075
10280	BRITA	M3	0,0300	100,5000	3,0150
11605	PEDRISCO	M3	0,0100	100,5000	1,0050
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	18,0000	0,4700	8,4600
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,5300	13,2500
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0400	16,5300	0,6612
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	45,0000	0,7100	31,9500
10163	AÇO CA-50	KG	2,1800	7,1000	15,4780
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0800	119,5800	9,5664
TOTAL MATERIAIS					110,7849
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10682	BE TONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0300	25,1770	0,7553
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					0,7553
Total Simples					291,33
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
TOTAL GERAL					291,33

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CEP: 63490 - 000

Estado do Ceará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Cep: 63490 - 000

CNPJ: 07.442.981/0001-76

**Composição de Preço Unitário - Tabela SEINFRA 028.1 - Desonerada**

**Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%**

**C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA**

Preço Adotado: 22,3500

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MATERIAIS</b>					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,7000	0,1750
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	12,7800	1,5336
10035	AGUARRÁS MINERAL	L	0,0500	20,2900	1,0145
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,1700	22,2000	3,7740
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>6,4971</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
12395	PINTOR	H	0,4000	24,1600	9,6640
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	19,1000	6,6850
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>16,3490</b>
Total Simples					22,85
Encargos <i>INCLUSOS</i>					
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>22,85</b>

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CEP: 63490 - 000

Estado do Ceará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Cep: 63490 - 000

CNPJ: 07.442.981/0001-76

**Composição de Preço Unitário - Tabela SEINFRA 028.1 - Desonerada**

**Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%**

**C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"**

Preço Adotado: 25,5700

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,4000	18,4600	7,3840
12395	PINTOR	H	0,5000	24,1600	12,0800
TOTAL MAO DE OBRA					19,4640
MATERIAIS					
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	L	0,0800	6,9400	0,5552
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,2500	22,2000	5,5500
TOTAL MATERIAIS					6,1052
Total Simples					25,57
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					25,57

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CEP: 63490 - 000

Estado do Ceará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Cep: 63490 - 000

CNPJ: 07.442.981/0001-76

**Composição de Preço Unitário - Tabela SEINFRA 028.1 - Desonerada**

**Tabela de Custos - Versão 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%**

**C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA**

Preço Adotado: 1,3800

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0750	18,4600	1,3845
TOTAL MAO DE OBRA					1,3845
Total Simples					1,38
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
TOTAL GERAL					1,38

  
Francisco Rodrigo Saboia da Silva  
CPF: 605.919.683-71  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 367235CE

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CEP: 63490 - 000

Estado do Ceará